

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/BM N°486/2007

Em, 10 de dezembro de 2007.

BENEDITO MIRANDA, vereador firmatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao **Ilmo. Sr. Herman Damázio Doelinger, DD. Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o seguinte pedido de providência:

Venho através deste, Reivindicar de Sua Excelência, para que envie resposta a respeito de *Projeto de Lei N°14, de 07 de março de 2006*, no qual *Fixa regras para implantação e operacionalização do programa de Balneabilidade nas praias do Município de Anchieta*.

Até a presente data, não houve nenhuma manifestação dessa secretaria, o que lamento profundamente, pois se trata de matéria muito interessante para o nosso Município.

O que o autor dessa proposição espera do nobre secretário, é sensibilidade e vontade de resolver um problema cujo povo saberá agradecer por tudo que for feito em seu favor.

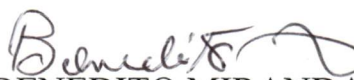
Plenário Ulisses Guimarães, 10 de dezembro de 2007.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

Presidente


BENEDITO MIRANDA
Vereador

REQ/GAB/BM/RAOM